

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 051/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 16ª Sessão Ordinária realizada em 6 de outubro de 2025, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 06 / 10 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

